



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LÉI MUNICIPAL N° 70

Revoga a Lei nº 61, de 13 de maio de 1950 e abre o crédito especial de R\$ 104.619,30.

O Prefeito Municipal de Novo Hamburgo:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É revogada a Lei nº 61, de 13 de maio de 1950.

Art. 2º - É aberto o crédito especial de R\$ 104.619,30 (cento-e quatro mil seiscentos e dezenove cruzeiros e trinta centavos), destinado à aquisição de um chassis de marca "Chevrolet", modelo Tigre Reforçado, tipo 1950, com carroceria basculante acionada por aparêlho hidráulico, com motor de 105 HP e diferencial duplo.

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, parte da disponibilidade financeira do exercício encerrado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, aos doze (12) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta (1.950).-

Carlos Armando Koch

Prefeito

Registre-se e publique-se

Secretário